



DECRETO Nº 105 DE 24 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900.540,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.900.540,00 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e quarenta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.24 15:35:06 -03'00'

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2026.03.24 15:34:13 -03'00'

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.061.0028.1.0171	Implantação da Câmara de Conciliação				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	152	20.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	676	530.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	683	1.307.000,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	43.540,00
TOTAL					1.900.540,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.061.0028.2.0173	Pagamento de honorários periciais judiciais				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	161	20.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	430.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	556	100.000,00
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	524	1.307.000,00
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.1.0155	Campo forte				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1048	43.540,00
TOTAL					1.900.540,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 25 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2861

DECRETOS

DECRETO Nº 105 DE 24 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900.540,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.540,00 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.061.0028.1.0171	Implantação da Câmara de Conciliação	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	152	20.000,00
02.08.00.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	676	530.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	683	1.307.000,00
02.11.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	43.540,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ				
TOTAL					1.900.540,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.061.0028.2.0173	Pagamento de honorários periciais judiciais	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	161	20.000,00
02.08.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	430.000,00
02.08.02.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
12.361.0019.2.0130	MDE	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	556	100.000,00
12.361.0002.2.0004	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	524	1.307.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
	Alfabetização na idade certa				
02.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
02.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.1.0155	Campo forte	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1048	43.540,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					1.900.540,00